



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG  
Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

## LEI N° 889, DE 26 DE JUNHO DE 2013

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$810.000,00 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Chácara – MG, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado a atender despesa com aquisição de um imóvel e construção do Centro Municipal de Fisioterapia, em conformidade com o seguinte detalhamento:

- 2 – Prefeitura Municipal
- 2.5.06 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 10.301 – Atenção Primária
- 10.301.012 – Atenção Básica em Saúde
- 10.301.012.1.0030 – Construção do Centro Municipal de Fisioterapia
- 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ----- R\$80.000,00
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações ----- R\$730.000,00

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total de dotações do Orçamento Municipal de 2013, nos termos do inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10% de seu montante integral.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG  
Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2013.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2013.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2013.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete